



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 1999:** No dia um do mês de Junho, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Não esteve presente a Vereadora **Dra. Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, cuja ausência se deveu a afazeres profissionais inadiáveis no Tribunal Judicial, razão pela qual a sua falta foi considerada justificada. =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Administrativa Especialista – **Alcino Ribeiro Monteiro**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 H 10 m. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e cinco e trinta e um de Maio último, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== Seguidamente, e antes de se dar início aos trabalhos consignados na ordem de trabalhos, o Vereador **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** colocou aos presentes a possibilidade de se analisarem e votarem dois processos de empreitada (Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água à Estalagem S. Miguel; e Abastecimento de Água às Baralhas), dado não constarem da ordem de trabalhos, mas que era de toda a urgência tomar deliberação sobre aqueles assuntos, nos termos e ao abrigo do disposto na parte final do artº 19º do CPA. A Câmara deliberou por unanimidade reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre aqueles processos. =====

===== **PESSOAL** =====

===== PESSOAL =====

===== RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO - RATIFICAÇÃO: A Câmara após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, de 24 de Maio findo, relativo ao contrato a termo certo, nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de seis meses com o seguinte indivíduo: **Rosa Maria Fernandes Mota**, com a categoria de Auxiliar Técnico de Biblioteca Arquivo e Documentação, com início em 20 de Julho de 1999. =====

===== AFONSO BRANDÃO FERREIRA – PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO: Sobre o pedido de licença referido em epígrafe, a Câmara Municipal, com base na informação da Chefe de Secção de Pessoal, deliberou por unanimidade indeferi-lo. A Secção de Pessoal aquando da notificação desta decisão deverá informar aquele funcionário de que, querendo, poderá solicitar licença por 90 dias, a qual poderá, eventualmente, ser concedida. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== CAPRI CLUB PORTUGAL - PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente a carta do Clube referido em epígrafe, através da qual vem dar conhecimento de que se vai realizar mais um encontro anual de "Capris" na zona do Porto, nos dias 12 e 13 do corrente sendo, no entanto, a sua concentração em Oliveira de Azeméis, para o que vem solicitar o apoio da Câmara Municipal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Senhores Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário Monte, Arqto. Santos Godinho e Eng.º António Pinto Moreira e os votos contra dos Vereadores Senhores Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Ferreira e Dr. Carlos Correia, atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). =====

===== REDE VIÁRIA =====

===== CIRCULAR EXTERNA – S. JOÃO DA MADEIRA: Para esclarecer o ponto da situação de todo este processo, o Senhor Presidente achou por bem solicitar a presença da Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos – Arqta. Maria Emilia Costa -, que compareceu

logo de seguida, tendo de imediato posto ao corrente os presentes daquilo que era do seu conhecimento sobre a matéria em análise, designadamente através dos elementos que tinha em seu poder sobre a 1ª fase do projecto em questão, cuja empreitada já havia sido lançada a concurso – conforme publicação em Diário da República –, cujo extracto também mostrou, bem como das plantas com o traçado da via, devidamente assinalado, donde ressalta, claramente, que parte daquela infraestrutura rodoviária se desenvolve em território do Município de Oliveira de Azeméis. =====

----- O Senhor Presidente, depois destes esclarecimentos da Arqta. Maria Emilia, informou os presentes que esteve marcada para 31/05/99 (ontem), uma reunião com a Câmara de S. João da Madeira, para tratar deste assunto, mas que ninguém tinha aparecido, facto que - diz - estranha, pois que foi a própria Câmara Municipal de S. João da Madeira que havia marcado a reunião. =====

----- Tomou a palavra o Vereador Ápio Assunção para referir que, no seu entender, haveria de conhecer-se, não a 1ª fase do projecto, mas do projecto no seu todo, pois só assim a Câmara Municipal estaria habilitada a emitir uma opinião segura. Por outro lado, referiu ainda este Vereador, que todo este processo não poderá avançar sem que as freguesias envolvidas (S. Roque e Macieira de Sarnes) sejam ouvidas através dos órgãos próprios. =====

----- No mesmo sentido se pronunciou o Dr. Carlos Correia, ao referir não fazer sentido estar-se a debater este assunto, sem que primeiro se tenha conhecimento dos intentos da Câmara Municipal de S. João da Madeira, propondo para o efeito que fosse marcada uma nova reunião com aquela Autarquia, onde se discutiriam todas as cambiantes do processo nas suas variadíssimas vertentes e, portanto, fosse elaborado um protocolo onde se consignariam quais as responsabilidades de cada Município no âmbito deste processo. =====

----- Usou, então, da palavra o Vereador, Eng.º António Maria, começando por dizer que esta situação é de todo inconcebível, já que a Câmara Municipal deveria ter conhecimento prévio de todo o processo e não só agora. Disse depois que se deveria criar um dossier que abarcasse todo o historial dos contactos havidos com a Câmara de S. João em todo este processo. Referiu também que o processo carecia de ser acompanhado com todo o cuidado, já que o mesmo poderá pôr em causa outros projectos que eventualmente a Câmara Municipal tenha para aqueles espaços do nosso Município atravessados por aquela via, estando-se ainda em tempo de se chegar a uma solução que sirva os interesses dos dois Municípios. =====

----- A tudo isto respondeu o Senhor Presidente, dizendo que nunca a Câmara Municipal deu autorização para que o processo avançasse, havendo tão somente um acordo de princípio, ficando no entanto, as decisões definitivas a tomar, para quando fosse conhecido o projecto. Sublinha, por isso, ser da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de S. João da Madeira, toda esta situação, bem como as consequências que no futuro poderão, eventualmente, daí advir. =====

----- Informou, finalmente, que já haviam sido pedidos à Câmara Municipal de S. João da Madeira, através da DPP, todos os elementos do concurso publicado no Diário da República, a que atrás se fez referência, e que, posteriormente, se iria marcar nova reunião com aquela Autarquia, para a qual seriam todos convocados. =====

----- O Eng.º António Maria pediu à Arqta. Maria Emilia para que solicitasse à Câmara de Valongo as características e custos da empreitada relativa a um túnel que aquela Autarquia está presentemente a levar a cabo, porquanto a circular em causa prevê também a construção de uma passagem subterrânea. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia 28 de Maio último, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 99 448 655\$00 (noventa e nove milhões quatrocentos quarenta e oito mil seiscentos cinquenta e cinco escudos) e em operações de tesouraria de 125 550 756\$40 (cento e vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta mil setecentos cinquenta e seis escudos e quarenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 25 a 31 DE MAIO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 117 267 490\$00 (cento e dezassete milhões duzentos sessenta e sete mil quatrocentos e noventa escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **MARIA TERESA MARQUES FERREIRA – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO:** Foi presente uma carta da munícipe acima identificada, na qual vem pedir uma indemnização pelos danos causados na sua viatura derivados de um acidente provocado pelo rebaixamento do piso por via duma reparação de uma caixa de águas, no montante de 27 495\$00 (vinte e sete mil quatrocentos noventa e cinco escudos). A Câmara Municipal, face à informação da Secção de Património, e após votação na forma legal, deliberou por unanimidade pagar à munícipe aquela importância. =====

----- O Vereador Senhor Dr. Carlos Correia alertou para o facto de junto ao “Amadeus” se encontrar um grande pedregulho, que deveria ser mandado retirar o mais urgentemente possível. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE "PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIRA ATÉ À E.N. 1" – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: A firma adjudicatária (Manuel Francisco de Almeida, Lda.), veio requerer lhe fosse concedida a prorrogação de prazo por mais 90 dias, a contar de 1 de Junho de 1999, em virtude de ter havido lugar a trabalhos a mais. A Câmara Municipal, sob proposta do Vereador Senhor Ápio Assunção e tendo em conta a informação da fiscalização nesse sentido, deliberou por maioria, após votação na forma legal, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqto. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia e os votos contra dos Vereadores Senhores Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, conceder a prorrogação requerida. Relacionado com esta empreitada, o Vereador Senhor Eng.º António Maria disse não compreender a sinalização do trânsito à entrada da cidade, sentido sul/norte, dado trazer alguns transtornos aos utentes e que tal sinalização poderia muito bem ser colocada um pouco mais a sul. Respondeu o Senhor Vereador Ápio Assunção dizendo, que até compreendia aquele reparo, mas como todos sabiam cabe ao adjudicatário a sinalização da obra. =====

----- O Vereador Senhor Eng.º António Maria questionou também porque razão os funcionários da Câmara Municipal andaram a proceder à limpeza das silvas junto ao terreno do Senhor Adelino de Valmadeiros, quando a Câmara Municipal havia instaurado em reunião anterior, processo de contra-ordenação àquele munícipe, com fundamento na falta de limpeza do referido terreno. Esclareceu o Vereador Senhor Eng.º Pinto Moreira que a limpeza que os serviços da Câmara fizeram se resumiu ao corte de algumas silvas que vinham para a via pública e que urgia cortar dado o mau aspecto que davam, já que se trata de local muito perto do centro da cidade. =====

===== EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJÃES – 2ª FASE" – APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS: Relativos à empreitada em título, foram apresentados pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento os seguintes autos: de trabalhos contratuais- número 2 no valor de 7 016 895\$00 (sete milhões dezasseis mil oitocentos e noventa e cinco escudos); de trabalhos a mais- números 3 e 4, respectivamente de 227 560\$00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta escudos) e 425 869\$00 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove escudos) Efetuada a votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los e proceder aos respectivos pagamentos. =====

===== EMPREITADA DE "REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES – 1ª FASE" – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL: - Foi apresentada a minuta acima referenciada ,que se dá aqui como totalmente reproduzida e que

fica em anexo ao livro de actas, tendo a Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberado por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqto. Santos Godinho, Engº Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia e os votos contra dos Vereadores Engº António Maria e Engº Domingos Serafim Ferreira, aprová-la. =====

===== **EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE MADAIL” – APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** - Pela fiscalização da empreitada acima referida foi apresentado o auto de medição nº 3, no valor de 2 282 234\$00 (dois milhões duzentos oitenta e dois mil duzentos trinta e quatro escudos), tendo a Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberado por unanimidade aprová-lo e proceder ao respectivo pagamento. =====

===== **CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE TRAVANCA:** Sobre o assunto acima referido, foi apresentada uma informação da Divisão de Obras Municipais, sobre a possibilidade da construção daquele equipamento numa parcela de terreno que, segundo informação do Vereador Senhor Ápio Assunção, o Senhor Manuel Francisco de Almeida se dispõe a ceder a título gratuito ao Município, conforme planta de localização que aquela acompanhava e que ficará em anexo ao livro de actas. Naquela informação é referido ser possível a construção do Polidesportivo em causa naquele local, desde que a construção de tal equipamento seja reconhecida pela Assembleia Municipal como de interesse municipal. O Vereador Senhor Eng.º António Maria tomou a palavra para dizer que não havia razão desta informação, designadamente quando referem dever ser a Junta de Freguesia a “formalizar o respectivo pedido”, pois que conforme consta do Plano de Actividades, é à Câmara Municipal que compete promover, se assim o entender, a construção do referido Polidesportivo. Efectuada a votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade: 1º - aprovar a localização da construção do Polidesportivo de Travanca na referida parcela; 2º - para o efeito e uma vez que a mesma se encontra inserida em espaços florestais, propor à Assembleia Municipal que delibere reconhecer de interesse municipal a construção de tal equipamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CONCEPCÃO E EXECUÇÃO DA PONTE DE PINHÃO” – APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS A MAIS Nº 1 (FINAL):** - No valor de 3 843 020\$00 foi apresentado pela fiscalização o auto de trabalhos a mais acima referido, tendo a Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e proceder ao respectivo pagamento. =====

===== **NOVO REGIME JURÍDICO DAS EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS – DECRETO-LEI Nº 59/99, DE 02 DE MARÇO – PROPOSTA:** Com o título em epigrafe, foi

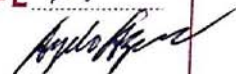


apresentada uma informação conjunta subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo Faria e pelo Eng.º Civil Assessor, Manuel João Vieira Araújo, que se dá aqui como totalmente reproduzida e que fica em anexo ao livro de actas, mediante a qual é proposta a alteração das deliberações da Câmara Municipal de 13 de Janeiro e 6 de Abril do corrente ano, e que tinham a ver com a criação e a constituição das comissões de acompanhamento (comissão de abertura de concurso e comissão de análise de propostas). Sobre este documento pronunciou-se o Vereador Senhor Eng.º António Maria no sentido de que o ponto 8º do referido documento não tinha, quanto a ele, razão de ser pois que os preceitos ali invocados nada tinham a ver com a matéria que o mesmo propunha regulamentar. No mesmo sentido, se pronunciou o Vereador Senhor Dr. Carlos Correia que propôs a eliminação pura e simples do referido ponto 8º. Submetido o documento a sufrágio na forma legal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, salvo no que diz respeito ao ponto 8º, que fica eliminado. =====

===== De seguida, foram apresentados pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, para apreciação e decisão, os dois processos de empreitada não constantes da ordem de trabalhos, a que fez referência, logo no início da reunião. =====

===== **REMODELACÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ESTALAGEM S. MIGUEL:** Elaborado sob a responsabilidade do Eng.º Civil Assessor Manuel João Vieira Araújo foi apresentado o processo da empreitada acima referida (Programa de concurso e Caderno de Encargos, que se dão aqui como totalmente reproduzidos e que ficam em anexo ao livro de actas), tendo em vista a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do art.º 116º do Decreto-Lei 405/93, empreitada essa cujo valor para efeitos de concurso é de 12 000 000\$00 (doze milhões de escudos). O Vereador Senhor Eng.º António Maria referiu que das cópias do caderno de encargos não constava o tipo de caldeiras, facto que foi desde logo esclarecido pelo Vereador Senhor Ápio Assunção que leu do original as características das caldeiras a fornecer, reconhecendo que de facto nas fotocópias que foram distribuídas não constava aquela descrição. Efectuada a votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos e, conseqüentemente, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas. =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS BARALHAS:** - Elaborado pela Divisão de Águas e saneamento foi apresentado o programa de concurso e o caderno de encargos, que se dão aqui como totalmente reproduzidos e que ficam em anexo ao livro de actas, tendo em vista a abertura do concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para a execução da empreitada referida em título, cujo valor base é de 11 000 000\$00 (onze milhões de escudos). A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovar aqueles documentos e, conseqüentemente, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas. =



===== O Senhor Presidente declarou interrompida a reunião, eram 12 H 40 m, para o almoço. =====

===== Eram 15 H 15 m, quando o Senhor Presidente declarou reaberta a reunião. =====

===== Não compareceu ao reinício da reunião o Vereador Senhor Dr. Carlos Correia.

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- **Processo n.º 491/95 – MARIA GORETI JESUS TAVARES**, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, requer nova licença pelo prazo de 180 dias para conclusão das obras de ampliação da sua habitação, sita no mesmo lugar e freguesia. A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade deferir, concedendo-se o prazo requerido.

----- **Processo n.º 646/88 – AUGUSTO ESTEVÃO SANTOS PINHO**, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Fajões, não tendo concluído as obras de construção de uma habitação e comércio, no mesmo lugar e freguesia, requer nova licença pelo prazo de 365 dias. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir, concedendo-se o prazo requerido (365 dias).

----- **Processo n.º 360/86 – MANUEL BASTOS SILVA**, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, requer nova licença pelo prazo de 365 dias, para conclusão das obras de construção da sua habitação, sita no mesmo lugar e freguesia. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade deferir, concedendo-se o prazo requerido (365 dias).

----- **Processo n.º 449/87 – DEOLINDO COSTA E SILVA**, residente no lugar da Farrapa, freguesia de S. Roque, não tendo concluído as obras de construção de um prédio destinado a habitação, sito no mesmo lugar e freguesia, requer nova licença. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade notificar o requerente para, no prazo de 30 dias, apresentar o processo devidamente instruído, de acordo com o parecer técnico. =====

----- **Processo n.º 107/96 – ANTÓNIO MANUEL QUEIRÓS COSTA**, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, requer nova licença pelo prazo de 365 dias, para conclusão da construção de um muro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir, concedendo-se o prazo requerido (365 dias). =====



————— **Processo n.º 1088/95 – JOÃO CARLOS CABRAL SOARES**, residente em S. João da Madeira, requer a prorrogação de prazo por mais um ano, para conclusão da obra de construção da sua habitação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de prorrogação, conforme requer. =====

————— **Processo n.º 2255/81 – JORGE PINHO RESENDE**, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, não tendo concluído a obra de construção de uma habitação, no mesmo lugar e freguesia, requer nova licença pelo prazo de 180 dias. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade deferir como requer. =====

————— **Processo n.º 827/93 – MANUEL FERREIRA SILVA**, requerente no processo atrás referido, requer a prorrogação do alvará de licença para construção de uma garagem, por mais 2 (dois) anos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir como requer (prorrogação de licença por mais dois anos). =====

————— **Processo n.º 375/98 – MÁRIO JOSÉ SILVA GRAÇA COSTA E OUTRO**, residente na Rua Alfredo Andrade, 102 – 2º, nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença para obras de ampliação do seu estabelecimento comercial. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte e Engº Pinto Moreira e os votos contra dos Vereadores Senhores Arqto. Santos Godinho e dos Engºs. António Maria e Domingos Serafim, nos termos do parecer jurídico a fls. 41 e 42 e parecer técnico a fls. 50. aprovar o requerido. O Vereador Arqto. Santos Godinho declarou votar contra em virtude do referido no 4º parágrafo do parecer técnico de 13/07/98. =====

————— **Processo n.º 374/98 – MATEUS ALMEIDA RESENDE**, residente na Rua Dr. Silva Lima, Bairro 1 – 1º Dto., desta cidade, vem requerer licença para obras de ampliação do seu estabelecimento comercial. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte e Engº Pinto Moreira e os votos contra dos Vereadores Senhores Arqto. Santos Godinho e dos Engºs. António Maria e Domingos Serafim, nos termos do parecer jurídico a fls. 37, 38 e 39 e parecer técnico a fls. 47. aprovar o requerido. O Vereador Arqto. Santos Godinho declarou votar contra em virtude do referido no 4º parágrafo do parecer técnico a fls. 21. ===

===== **PROCESSOS DE LOTEAMENTO** =====



----- **Processo n.º 28/97 – ANTÓNIO JÚLIO PEREIRA CASTRO**, residente no lugar de Coxo, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título requerer a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o aditamento ao alvará, que é requerido, de acordo com o parecer técnico a fls. 56. =====

----- **Processo n.º 13/96 – “SOCALFI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.”**, com sede no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao mencionado processo, requerer alteração ao alvará de loteamento n.º 5/98. A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, deferir as alterações ao alvará, aceitando-se as propostas da requerente. =====

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

===== Saiu o Vereador Senhor Ápio Assunção. =====

----- **Processo n.º 718/97 – JOÃO TAVARES SILVA RUFINO**, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra mencionado, dar satisfação à notificação da Câmara Municipal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir, devendo respeitar o parecer da CCR Norte e Direcção de Estradas, no que respeita ao projecto a apresentar. =====

===== **EXPOSIÇÃO** =====

----- **Processo n.º 816/95 – MARIA TERESA GRAÇA SOUSA MARQUES E OUTRA**, residente na Rua Santo António, desta cidade, vem em resposta à notificação da Câmara Municipal, apresentar exposição sobre uma alegada falsificação de assinatura. A Câmara Municipal, face ao conteúdo da referida exposição, deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, renovar o pedido de explicações ao técnico em questão. =====

===== **PROCESSOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS** =====

(Apreciados e votados nos termos e ao abrigo da parte final do art.º 19º do CPA)

===== **Processo n.º 764/95 – “CONSTRUÇÕES ANTÓNIO MOREIRA & FILHOS, LDA.”**, com sede no lugar de Casalmarinho, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao

a nova implantação proposta, bem como a construção dos muros, para cuja execução se fixou o prazo de dois meses. =====

===== **Processo nº 455/89 – JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR**, vem em aditamento ao processo supra identificado, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, deferir as alterações face ao ofício da Junta, devendo colocar as frestas a que faz referência o Senhor Fiscal, para cumprimento do Código Civil, concedendo-se, para o efeito, o prazo de seis meses. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade nos termos do número 4 do artigo 85º e para efeitos do disposto do artigo 86º, ambos do D.L. 100/84 de 29 de Março, aprovar a presente acta por minuta. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 17h e 30m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *José* a redigi e subscrevo. =====

José
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Eug.º Domingo

Eug.º Ant.º H.S

J. Carlos